LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 11/07/17
Secretário

"BRASIL DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG

INDICAÇÃO Nº 1575 /2017

Excelentíssimo Senhor
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇOS DE DRENAGEM E LIMPEZA NA RUA TIA JOACA, NO BAIRRO CAIMBÉ".



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica em razão da referida rua encontrar-se intrafegável, necessitando com brevidade de drenagem e limpeza.

Tal reivindicação surgiu após ouvirmos os moradores daquele local, os quais esperam ser atendidos.

Desta forma, peço especial atenção da Senhora Prefeita sobre o assunto.

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 10/07/2017
ASSINATURA

Boa Vista, 10 de julho de 2017.

Prof. ***Linoberg Almeida***
Vereador/REDE

Providenciado Através do Ofício.
Nº 162 de 17/13/07 de 2017